

Lei n.º 192

Dispõe sobre abertura de crédito adicional;

Padre Roberto Fulco do Nascimento,
prefeito municipal de Glória de Dourados,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faço saber que a câmara municipal apro-
vou e promulgo a seguinte lei de auto-
ria do edil José Heber da Silva:

Art. 1.º - Fica o executivo autoriza-
do a abrir um crédito adicional, especial,
até o limite de Cr\$ - 47.000,00 (quarenta e
sete mil cruzeiros), destinado a atender
a despesas com aquisição de caminhão
basculante marca Mercedes-Benz.

Art. 2.º - O crédito autorizado no ar-
tigo anterior será coberto com os recursos
provenientes da redução da dotação arca-
mutória de despesas discriminadas no munici-

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e promulga a seguinte Lei de auto-
ria do edil José Nobres da Silva:

Art. 1º - Fica o executivo autoriza-
do a abrir um crédito adicional, especial,
até o limite de Cr\$ - 47.000,00 (quarenta e
sete mil cruzeiros), destinado a atender
a despesas com aquisição de caminhão
baseculante marca Mercedes-Benz.

Art. 2º - O crédito autorizado no ar-
tigo anterior será coberto com os recursos
provenientes da redução da dotação orça-
mentária abaixo discriminados, na mesma
importância: 4.0.0.0. - Despesas de capital
4.1.0.0 - investimentos -
4.1.1.3 prosseguimento e conclusão de obras
públicas Cr\$ - 47.000,00.

Art. 3º - esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, ressalvadas as
disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal
de Glória de Durand, 19 de julho

de 1970.

Padre Roberto Fuleco
do Nascimento.
Prefeito Municipal.

Lei nº 193.

Dispõe sobre abertura de crédito e dá
outras providências.

Padre Roberto Fuleco do nasci-
mento, prefeito municipal de glóri-
ria de Duquenes, no uso de suas
atribuições etc.....

Faço saber que a câmara muni-
cipal aprovou e eu, promulgo a
seguinte lei de actuação do edil
José Roberto da Silva: